

**CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A.**

CNPJ/MF nº 02.893.588/0001-85

Balancos Patrimoniais Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)				Demonstrações dos Resultados Exercícios Ffindos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)				Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Ffindos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)				
Ativo	Nota	2025	2024	Nota	2025	2024		2025	2024		2025	2024
<b>Circulante</b>												
Caixa e equivalentes de caixa	5	12.412	13.126	Receita líquida de operação	12	80.370	277.728	Fluxo de caixa das atividades operacionais			2.025	2.024
Clientes	6	-	1.991	Custo de operação		(75.221)		Lucro líquido do exercício			7.468	5.291
Outros créditos		822	758	Lucro bruto		5.149	18.274	Ajuste ao resultado:				
		13.234	15.875	Receitas e despesas operacionais				Reversão provisão contingências			(16.972)	-
<b>Não circulante</b>				Administrativas		(1.542)	(1.559)	Baixa Equipamentos Sinistrados			(15.467)	-
Depósito judicial	9	8.712	11.131	Serviços técnicos		(8.710)	(9.872)	Baixa Ativo Imobilizado			20.000	-
Subvenção - projeto linha 4 metrô	9	439.121	439.121	Outras receitas e despesas operacionais	14	12.462	-	Resultado ajustado			(4.971)	5.291
Direito de Concessionário	7/8	-	4.774.179	Resultado antes do resultado financeiro		7.359	6.843	Aumento (diminuição) nos ativos:				
Ativo Imobilizado	14	-	20.000	Resultado financeiro, líquido		109	69	Créditos projeto linha 4			4.774.179	412.160
		447.833	5.244.431	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		7.468	6.912	Clientes			1.991	60
<b>Total do ativo</b>		<b>461.067</b>	<b>5.260.306</b>	Imposto de renda	13	-	(1.186)	Outros créditos			2.355	(975)
<b>Passivo</b>				Contribuição social	13	-	(435)	Aumento (diminuição) nos passivos:				
<b>Circulante</b>				Lucro líquido do exercício		7.468	5.291	Obrigações com o poder concedente			(4.774.179)	(412.160)
Impostos, taxas e contribuições a recolher		59	604	Lucro líquido do exercício por ação		0,32	0,23	Fornecedores			499	775
Obrigações com o poder concedente	8	36.655	36.655	<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Ffindos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)</b>				Outras obrigações			(588)	24
Fornecedores		2.360	1.861					Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais			(714)	5.175
Outras obrigações		387	430					Acrescimo (redução) no caixa e equivalentes de caixa			(714)	5.175
		39.461	39.550					Demonstração do acrescimo (redução) no caixa e equivalentes de caixa:				
<b>Não circulante</b>								Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			13.126	7.951
Obrigações com o poder concedente	8	402.450	402.450					Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício			12.412	13.126
Obrigações com concessão	7/8	-	4.774.179					Acrescimo (redução) no caixa e equivalentes de caixa			7.468	5.175
Provisões para contingências	10/14	-	16.972									
Equipamentos sinistrados	14	-	15.467									
		402.450	5.209.068									
<b>Patrimônio líquido</b>												
Capital social	11	25.571	25.571									
Prejuízos acumulados		(6.415)	(13.883)									
		19.156	11.688									
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>461.067</b>	<b>5.260.306</b>									

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais). 1 - Contexto Operacional.** A Concessionária Rio Barra S/A ("Companhia" ou "CRB") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14/12/1998, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e foi originalmente detentora do Contrato de Concessão para exploração dos serviços públicos de transporte metropolitano de passageiros da Linha 4 do Metrô da cidade do Rio de Janeiro. A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados organizados, tampouco possui planos de emissão pública de instrumentos de dívida ou de patrimônio. Até 10/04/2025, a Companhia foi responsável pela construção, administração, operação, manutenção e conservação da Linha 4 do sistema metropolitano do Rio de Janeiro. A partir dessa data, conforme descrito na Nota 2, a Companhia deixou de exercer suas atividades operacionais, permanecendo em funcionamento exclusivamente para o cumprimento de obrigações remanescentes, nos termos da legislação aplicável. **2 - Eventos Relevantes no Exercício.** Em 10/04/2025, a Companhia celebrou o Contrato Particular de Cessão e Outras Avenças ("Cessão L4"), por meio do qual transferiu à Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("Metrô Rio"), de forma irrevogável e irretroatável, a totalidade dos direitos, prerrogativas e obrigações relacionados ao Contrato de Concessão da Linha 4 do metrô da cidade do Rio de Janeiro. A referida cessão contou com a intervenção do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Poder Concedente, e das acionistas da Companhia, tendo sido formalizada nos termos do artigo 27 da Lei nº 8.987/1995 e das disposições contratuais aplicáveis. Em decorrência da Cessão L4: • A Companhia deixou de exercer, a partir de 11/04/2025, as atividades operacionais relacionadas à exploração da Linha 4; • Os ativos e passivos diretamente vinculados ao Contrato de Concessão foram baixados das demonstrações contábeis; • Os bens reversíveis foram transferidos ao Poder Concedente, que declarou sua plena aceitação e outorgou à Companhia ampla e irrevogável quitação quanto a tais ativos; Adicionalmente, a cessão não extinguiu os direitos creditórios da Companhia decorrentes de medições realizadas, reembolsos e demais valores vinculados ao Contrato de Concessão até a data da transferência, os quais permanecem sendo discutidos no âmbito da ação judicial mencionada na Nota 9. **3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que incluem os novos dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09, e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Em 2025 e 2024, a Companhia não apresentou resultados abrangentes, motivo pelo qual não está sendo apresentada essa demonstração. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, e foram arredondadas para milhares de Reais (R\$ 000), exceto quando indicado de outra forma. Em 30/03/2026, a Administração da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2025. **4 - Principais Práticas Contábeis. a) Receitas e despesas.** São contabilizadas, substancialmente, de acordo com o regime contábil de caixa. **b) Direitos e obrigações sujeitos as cláusulas contratuais de correção.** Os direitos e obrigações sujeitos as variações monetárias e juros são ajustados aos índices contratuais ou às taxas de juros específicos, conforme seja aplicável. **c) Receita de operação.** Em 1º/08/2016, foi iniciada a operação comercial da Linha 4 do Metrô da cidade do Rio de Janeiro e, em 10/04/2025, a Companhia cedeu e transferiu à Metrô Rio, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos do artigo 27 da Lei nº 8.987/1995 e da Cláusula Vigésima Terceira do Contrato de Concessão da Linha 4, os direitos, prerrogativas e obrigações relativos à prestação dos Serviços L4, por meio da Cessão L4 com intervenção do Estado do Rio de Janeiro e das Acionistas da CRB. Em decorrência dessa cessão, a Companhia deixou, a partir de 11/04/2025, de auferir receitas provenientes da operação comercial da Linha 4 do Metrô da Cidade do Rio de Janeiro. **d) Caixa e equivalentes de caixa.** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo (três meses ou menos a contar da data da contratação) com liquidez imediata em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de rendimentos até a data do balanço, e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrada no resultado. **e) Outros ativos e passivos.** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os passivos circulantes e não circulantes são reconhecidos no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os ativos e passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **f) Ajuste a valor presente de ativos e passivo.** Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. A Sociedade não identificou ativos ou passivos para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável. **g) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas. 1) Julgamentos.** A preparação das demonstrações contábeis da Sociedade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. **2) Estimativas e premissas.** Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. A Sociedade reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Os registros contábeis e as operações estão sujeitas ao exame das autoridades fiscais durante prazos prescricionários variáveis de acordo com a legislação fiscal específica aplicável. Ação Civil Pública nº 0102232-92.2017.8.19.0001 de improbidade administrativa relativa à construção e implantação da Linha 4 do Metrô do Rio de Janeiro, onde a Concessionária Rio Barra S.A. (consta no rol dos 31 réus). A Concessionária Rio Barra S.A. apresentou defesa prévia na Ação Civil Pública e o Juízo, antes de decidir sobre a aceitação ou não da petição inicial, determinou cautelarmente penhora de 2% (dois por cento) da receita líquida da Companhia. Em 22/10/2024, o saldo histórico acumulado em penhora foi de R\$ 1.762.434,50. O pagamento da penhora foi interrompido em novembro de 2024 em decorrência da sentença proferida em 11/10/2024. Em 06/08/2025 a Companhia levantou a quantia de R\$ 2.194.146,49 referente aos valores depositados a título de penhora. **3) Demonstrações dos fluxos de caixa.** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **h) Instrumentos financeiros.** Os instrumentos financeiros da Sociedade são representados pelo caixa e equivalentes de caixas e obrigações do poder concedente. Os instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. **i) Contratos de concessão.** Até 10/04/2025 a Sociedade contabilizou a Cessão L4 conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas sejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado da Sociedade porque o Contrato de Concessão não transfere à Sociedade o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Estado do Rio de Janeiro ("ERJ") na qualidade de Poder Concedente ao término do contrato de concessão. Destaca-se que, em 10/04/2025, todos os direitos, prerrogativas e obrigações relativos à prestação de serviços operacionais da Linha 4 foram transferidos à Metrô Rio, merecendo destaque a cláusula 2.3.2 da Cessão L4, ao prever que todos os bens reversíveis foram transferidos ao Poder Concedente, o qual os recebeu declarando estarem totalmente livres e desembaraçados de quaisquer ônus, além de representarem a totalidade de bens a serem revertidos, inexistindo quaisquer pendências, tendo sido outorgada à Concessionária Rio Barra S.A. a mais ampla e irrevogável quitação em relação aos mesmos, nos termos do art. 840 do Código Civil, tendo sido Ressalvadas, apenas, as obrigações relativas às desapropriações listadas no Anexo I do contrato de Cessão L4, cujo ônus será arcado pelo Poder Concedente -, bens ou ativos adicionais sob a posse ou propriedade da Companhia. **j) Pronunciamentos contábeis.** Não existem pronunciamentos emitidos e ainda não adotados que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado divulgado pela Sociedade. **k) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados pelo lucro real, com base no resultado do exercício, ajustados por adições e exclusões previstas na legislação fiscal em vigor. **l) Remuneração da Administração.** No exercício findo em 31/12/2025, não houve remuneração dos administradores referente a pró-labore. Não há benefícios pós-emprego de longo prazo e por desligamento aos administradores ou quaisquer colaboradores da Companhia.

**5 - Caixa e Equivalente de Caixa e Aplicações Financeiras 2025 2024**

Caixa e bancos	2025	2024
Caixa e bancos	12.412	13.126
Caixa e equivalentes de caixa	12.412	13.126

**6 - Clientes.** Os valores registrados em contas a receber referem-se substancialmente à arrecadação de bilheteria do trecho da Linha 4, apurada até 10/04/2025, data da efetivação da Cessão L4. Após essa data, a Companhia deixou de gerar novas receitas operacionais, permanecendo apenas saldos a receber relacionados a períodos anteriores à cessão. A Administração avalia que tais valores são integralmente recuperáveis, não havendo necessidade de constituição de provisão para perdas. **7 - Direito de Concessionário e Obrigações com o Poder Concedente.** Em 21/12/1998, a Companhia celebrou com o Estado do Rio de Janeiro ("ERJ") o Contrato de Concessão para exploração do serviço público de transporte metropolitano de passageiros da Linha 4. O referido contrato foi posteriormente alterado por meio de aditivos firmados em 25/02/2010, 31/08/2012, 1º/10/2012 e 29/12/2015. Nos termos do Contrato de Concessão, a Companhia detinha o direito de construir, operar e manter a infraestrutura da Linha 4, sendo remunerada, substancialmente, pela arrecadação decorrente da prestação dos serviços. Até 10/04/2025, a Companhia reconhecia as receitas e os custos relacionados à construção e à operação da infraestrutura em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis aos contratos de concessão, notadamente a ICPC 01 (R1). A parcela dos investimentos em infraestrutura que representava direito incondicional de receber caixa do poder concedente foi classificada como ativo financeiro. Em 10/04/2025, conforme descrito na Nota 2, a Companhia transferiu a totalidade dos direitos e obrigações relacionados ao Contrato de Concessão à Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("Metrô Rio"), deixando de ser titular da concessão a partir dessa data. Em decorrência da referida cessão, os ativos e passivos vinculados ao contrato foram baixados das demonstrações contábeis. **8 - Obrigações com o Poder Concedente.** As obrigações da Companhia junto ao Estado do Rio de Janeiro ("ERJ"), na qualidade de poder concedente, decorriam do Contrato de Concessão da Linha 4, abrangendo, principalmente, as atividades de construção, operação e manutenção da infraestrutura. Em 10/04/2025, conforme descrito na Nota 2, a Companhia transferiu à Concessão Metroviária do

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Aos Administradores e Acionistas da Concessionária Rio Barra S.A. Rio de Janeiro - RJ. Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária Rio Barra S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31/12/2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31/12/2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Enfase.** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 9 às demonstrações contábeis, que descreve a existência de ação judicial ajuizada pela Companhia em junho de 2023 (processo nº 0873840-02.2023.8.19.0001), por meio da qual pleiteia o recebimento de valores junto ao Poder Concedente, relacionados a faturas emitidas, medições realizadas, reembolsos, custos de manutenção e demais créditos decorrentes do Contrato de Concessão até a data da Cessão L4. Conforme mencionado na referida nota, a cessão da concessão não encerrou a referida demanda judicial, a qual permanece em tramitação na data de emissão destas demonstrações contábeis. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional.** Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 2 às demonstrações contábeis, que indicam que, em 10/04/2025, a Companhia transferiu a totalidade de suas operações relacionadas à concessão da Linha 4 do metrô da cidade do Rio de Janeiro, deixando de auferir receitas operacionais a partir dessa data. Conforme descrito nessas notas, a continuidade das atividades da Companhia está condicionada, substancialmente, à realização de seus ativos remanescentes e à resolução de obrigações e contingências ainda existentes. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não foi alterada em relação a este assunto. **Outros assuntos.** As demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31/12/2024, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e sobre elas emitimos relatório dos auditores datado de 27/02/2025, sem ressalvas e conteúdo incerto quanto a continuidade operacional e investigações acerca do Projeto do Metrô da Linha 4. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 30/03/2026. **Mário Vieira Lopes** - Contador-CRC-RJ-060.611/O-0. **José Carlos de Almeida Martins** - Contador-CRC-RJ-036.737-0.

**Jakson Rodrigues Jaku - Diretor Presidente**  
**José Accioli - Diretor**  
**Márcia Teresinha de Camargo - Contadora - CRC SP 209754/O**

